

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 02/10/23
HORA 07:22
Paula



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 392/2023/PGM

Vilhena/RO, 29 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.772/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **3 de outubro de 2023**, e o motivo da urgência na aprovação deve-se pela proximidade do final do exercício, onde os processos de compras devem dar entrada na Controladoria de Licitações do Município até 31/10/2023, conforme informado através de documento do setor, e com a aprovação do projeto teremos tempo hábil para a licitação antes da realização do evento que acontecerá dia 16 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.777, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, visando a aquisição de 1.000 (um mil) cestas básicas para ser distribuído a população em vulnerabilidade social no evento Natal Feliz.

Solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei, e o pedido de urgência deve-se pela proximidade do final do exercício de, onde os processos de compras devem dar entrada na Controladoria de Licitações do Município até 31/10/2023, conforme informado através de documento do setor, e com a aprovação do projeto teremos tempo hábil para a licitação antes da realização do evento que acontecerá dia 16 de dezembro de 2023.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.777, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 200.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3390.32.00.00	15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	200.000,00
---------------	----------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	200.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0824400722.284 – Apoio ao Transporte Público

3390.39.00.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	200.000,00
---------------	----------	--	-----	------------

TOTAL.....	R\$	200.000,00
------------	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

